

DECRETO Nº 671, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO
NORTE – RN, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a programação da Festa de Nossa Senhora do Ó, Padroeira deste Município no período de 29 de agosto a 08 de setembro de 2024, com participação substancial da população serranegrense;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos e repartições da administração pública municipal de Serra Negra do Norte - RN, no dia 05 (cinco) de setembro de 2024, (quinta-feira);

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 30 de agosto de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal



VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 55428-0f18712e-2e92-4cb0-8a1b-
953433d7377e

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✓ SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS (CPF: 009.***.***-51), PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN

Para verificar as assinaturas, acesse em <https://pmserranegradonorte.prosipe.com> e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/55428_0f18712e-2e92-4cb0-8a1b-953433d7377e_assinado.pdf